



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

110
Em 16/06/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO N° MOÇ 1630/2004 E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ào Protocolo Legislativo para encaminhamento, em
sessão ordinária, para votação, da seguinte
Moção, inserida na ordem do dia:

Em 16/06/04

Paulo Roberto Guimaraes de Castro
Chefe

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora ADÉLIA RIBEIRO LIMA, pioneira,
pelos relevantes serviços prestados à população de
Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora ADÉLIA RIBEIRO LIMA, pioneira, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

WJ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç N° 1630, 04
Fls. N.º 01 C/03

Assessoria de Plenário
R. 03/06/04 15h30
Vidr 11249-50
Assinado



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora ADÉLIA RIBEIRO LIMA, pioneira, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Senhora ADÉLIA RIBEIRO LIMA, pioneira, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora ADÉLIA RIBEIRO LIMA, pioneira, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ N°	1630 / 04
Fls. N.º 02	
045	